

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL  
CIDES VALE DO IVAI**

CNPJ: 29.385.682/0001-80

Avenida Curitiba, 563  
São João do Ivaí - Paraná

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 3/2023**

**Inexigibilidade nº. 1/2023**

Respalado no artigo 25, da lei 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do CIDES, **AUTORIZO** a contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação, visando **Credenciamento de Pessoa Jurídica, visando controle de animais, para atender programa de controle regional, através da realização de serviços de castração, para controle de zoonoses nos municípios pertencentes ao Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável, discriminados no Anexo V do presente Edital**

Valor Máximo do Lote: R\$483.165,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Prestação de Serviços de Castração cirúrgica (ovariosalpingohisterectomia) em CADELAS com peso até 15 kg.	UNIDA	500	189,67	94.835,00
2	Prestação de Serviços de Castração cirúrgica (ovariosalpingohisterectomia) em CADELAS com peso de 16 kg a 35 kg.	UNIDA	500	233,33	116.665,00
3	Prestação de Serviços de Castração cirúrgica (Orquitectomia) em CACHORROS com o peso até 20 kg.	UNIDA	500	190,00	95.000,00
4	Prestação de Serviços de Castração cirúrgica(ovariosalpingohisterectomia) em GATAS.	UNIDA	500	190,00	95.000,00
5	Prestação de Serviços de Castração cirúrgica(ovariosalpingohisterectomia) em GATOS.	UNIDA	500	163,33	81.665,00

**CONTRATANTE** : CIDES – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

**CONTRATADA** SALLA E GARCIA LTDA

**VALOR:** 483.165,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais)

Em cumprimento ao disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, **Determino** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Consórcio, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 10 de abril de 2023

**REINALDO GROLA**  
Presidente do CIDES